

PRESIDENTE

PORTARIA-CONJUNTA Nº 4309/2008

Dispõe sobre o recesso dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os dias de recesso natalino para os servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão,

RESOLVEM,

Art. 1.º Independentemente do plantão judicial, disciplinado por Resolução do Tribunal de Justiça, o expediente administrativo do Poder Judiciário do Maranhão funcionará pelo sistema de rodízio de servidores, organizado de maneira a não interromper as atividades de cada uma das unidades.

Parágrafo único – O rodízio dos servidores deverá ocorrer nos períodos de 22.12.08 a 26.12.08 e, de 29.12.08 a 02.01.09.

Art. 2.º Cada unidade do Poder Judiciário deverá encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos, em até 03 (três) dias, o rodízio dos servidores, para programação do ponto eletrônico, no período.

Parágrafo único - Cada unidade deverá funcionar com um número de servidores a garantir a mínima eficiência dos serviços no período.

Art. 3.º Nos dias correspondentes ao período do recesso natalino, o expediente terá o seu horário normal de funcionamento.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "CLÓVIS BEVILÁCQUA", em São Luís, 04 de dezembro de 2008.

Desembargador RAIMUNDO FREIRE CUTRIM

Presidente

Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

Corregedor-Geral de Justiça

Vice-Presidência

PORTARIA Nº 4291/2008-TJ.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 1º, § 1º, da Resolução n.º 14/2008, tendo em vista decisão tomada em sessão plenária administrativa realizada no dia 01.10.2008,

R E S O L V E

Designar EVALDO DE SOUSA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a função de Oficial de Justiça Temporário, junto a Comarca de Senador La Rocque, até ulterior deliberação, com efeito retroativo a 01.10.2008, tendo em vista solicitação constante do Processo nº 24160/2008-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 02 de dezembro de 2008.

Desembargador BENEDITO DE JESUS GUIMARÃES BELO

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 4295/2008-TJ.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício da Presidência e uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Afastar, a pedido, o Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, Membro deste Egrégio Tribunal de Justiça, matrícula n.º 010280, de suas funções judicantes, pelo prazo de 02 (dois) dias, no período de 01.12.2008 a 02.12.2008, para viagem à cidade de Brasília, conforme expediente protocolizado sob o n.º 42080/2008-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 02 de dezembro de 2008.

Desembargador BENEDITO DE JESUS GUIMARÃES BELO

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Diretoria Geral da Secretaria do TJMA

A P O S T I L A

MICHÈLLE SAMPAIO SOARES, Assessora de Juiz, matrícula nº 097923, lotada na 1ª Vara da Comarca de Pinheiro, passou a assinar-se **MICHÈLLE SAMPAIO SOARES ALMEIDA**, conforme consta da Certidão de Casamento nº 2.081, às fls. 251, do Livro nº 04-B-AUX de Registro de Casamento, do Cartório de Registro Civil da Comarca de São Luís da 5ª Zona – São Francisco, ocorrido em 09 de fevereiro de 2007, tendo em vista solicitação protocolizada sob o nº 42063/2008-TJ.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 02 de dezembro de 2008.

GUSTAVO ADRIANO COSTA CAMPOS

Diretor-Geral da Secretaria